



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Cláudio Bomfim de Castro e Silva, Governador do Estado do Rio de Janeiro, a comparecer a esta Comissão, a fim de para prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca da atuação de facções criminosas no Estado do Rio de Janeiro, com ênfase na Região Metropolitana da Capital.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Rio de Janeiro enfrenta, há décadas, grave crise de segurança pública, marcada pela expansão de facções criminosas e milícias que exercem domínio territorial e desafiam a autoridade estatal. Nesse cenário, a atuação do Poder Público estadual é elemento central para a compreensão do fenômeno do crime organizado no país.

Em 28 de outubro de 2025, ocorreu no Complexo do Alemão/Penha a operação policial mais letal da história recente do Brasil, resultando em 121 mortes em confronto entre forças de segurança e indivíduos supostamente ligados ao Comando Vermelho. A gravidade dos fatos das vidas perdidas e as circunstâncias da operação demandam esclarecimentos públicos e transparentes.

Além disso, investigações conduzidas pelo Ministério Público e pela Polícia Federal mencionam possíveis irregularidades e esquemas de corrupção



envolvendo contratos públicos do Governo do Estado, alguns supostamente relacionados a grupos empresariais ligados a milícias e facções criminosas.

O governador Cláudio Castro tem papel central na formulação e execução das ações de enfrentamento ao crime organizado no Rio de Janeiro — unidade federativa que, por sua posição histórica, geográfica e estratégica, figura como epicentro da atuação de organizações criminosas que já se expandiram para diversas regiões do país, ameaçando a ordem pública e a soberania nacional.

Assim, a oitiva do governador é medida necessária para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa apurar com rigor os fatos, compreender as estratégias e omissões eventualmente verificadas e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas de combate ao crime organizado, no Rio de Janeiro e no Brasil.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2025.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)

